LEI Nº 600/2013, DE 03 DEJUNHO DE 2013.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORESARTESANAIS, MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ICAPUI – APAMTAF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica determinado que a Associação dos Pescadores Artesanais, Marisqueiras e Trabalhadores da Agricultura Familiar de Icapui – APAMTAF, inscrita no CNPJ nº 11.633.238/0001-70, com sede na Praia de Redonda, SN, Município de Icapuí, Estado do Ceará, é uma entidade de Utilidade Pública.

Art.2º - A Associação dos Pescadores Artesanais, Marisqueiras e Trabalhadores da Agricultura Familiar de Icapuí – APAMTAF, gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 03 de junho de 2013.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

2Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax: (88) 3432 1200
CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06.920.296-6 www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br